



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 178
20 DE SETEMBRO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM LIMA E SILVA	CG/DGO
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM ASSUNÇÃO	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM DOUGLAS	CME/CIPC
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM RODRIGO	CPC/10º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM LILIAN	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **NOTAS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O Sr. CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2016 - PM3/EMG**
II NOITE CULTURAL DA PMPA

1. FINALIDADE

Regular e Promover o resgate e a difusão da cultura popular brasileira junto aos Policiais Militares, familiares e sociedade paraense, por meio de um evento que exponha as produções artísticas e culturais dos Policiais Militares.

2. REFERÊNCIAS LEGAIS

2.1. Diretriz nº 005/2016 – PM5, que trata a respeito da Solenidade Alusiva aos 198 Anos de Criação da Polícia Militar do Pará, publicada em Boletim Geral da Corporação nº 164 de 30 de agosto de 2016.

3. OBJETIVO

3.1. GERAL:

Proporcionar um ambiente cívico social voltado para o conagraçamento dos policiais militares e familiares na semana comemorativa aos 198 anos de criação da Polícia Militar do Estado do Pará

3.2. ESPECÍFICOS:

- a) Realizar a Exposição de fotos antigas e objetos da Polícia Militar;
- b) Realizar a exposição de obras artísticas e esculturas produzidas por Policiais Militares;
- c) Contribuir com a reconstrução do Museu da Polícia Militar;
- d) Proporcionar um Show Musical produzido, dirigido e desenvolvido pelos Policiais militares;
- e) Expor as produções Literárias dos Policiais Militares;
- f) Valorizar os componentes da Banda de Música da Polícia Militar.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1. EVENTO: II NOITE CULTURAL DA PMPA;

4.2. DIREÇÃO: Chefe do Estado-Maior Geral;

4.3. CORDENAÇÃO GERAL: Chefe da 3ª Seção do EMG;

4.4. CORDENAÇÃO EXECUTIVA: Chefe da Subseção de Metodologias Preventivas e Repressivas;

4.5. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Chefe da Subseção de Formação Inicial e Continuada;

4.6. DATA: 21 de setembro de 2016;

4.7. HORÁRIO/LOCAL: 19h00 NO TEATRO ESTAÇÃO GASÔMETRO;

4.8. EFETIVO: Todas as Unidades da PMPA estão convidadas a participarem do evento na II Noite Cultural.

5. LOGÍSTICA DO EVENTO:

5.1. PM3: Coordenar e organizar todas as atividades inerentes a efetivação do evento;

5.2. DAL:

a) Disponibilizar equipamento de som adequado durante cobertura do evento;

b) Providenciar micro-ônibus para deslocamento de pessoal empenhado no evento;

5.3. Ajudância Geral – Disponibilizar a participação efetiva da Banda de Música no evento;

5.4. FASPM – Providenciar os brindes a serem distribuídos aos presentes;

5.5. Almoxarifado Central – Providenciar Caminhão Baú em apoio ao transporte de objetos a serem utilizados no local do evento;

5.6. Secretaria do EMG – Escalar quantitativo de voluntários civis para o evento.

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

6. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Contatos para maiores informações, conforme abaixo:

OFICIAIS	TELEFONES	FUNÇÃO
TEN CEL PM MOISÉS	(91) 98443-7189	Coordenação Geral
MAJ PM CARVALHO	(91) 98292-8190	Coordenação Executiva
CAP PM CRISTOFE	(91) 98211-0434	Coordenação Administrativa
1º SGT NASCIMENTO	(91) 98178-6420	Coordenação de Secretaria
SEÇÃO	CONTATO DE EMAIL	<pm3.pmpa@yahoo.com.br>

7. CRONOGRAMA:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
14 a 15/09	Aprovação da Nota de Instrução	Chefe do EMG
16/09	Publicação em BG	AJG
21/09	Realização do Evento	PM-3/EMG

8. UNIFORME: Esporte Fino

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. Compete ao Coordenador Geral:

- Mobilizar o efetivo envolvido e organizá-los em missões e tarefas para o atingimento do objetivo do evento, nos diversos aspectos operacionais e logísticos;
- Manter o Chefe do EMG informado acerca da realização da solenidade e necessidades que se apresentem para o atingimento dos resultados esperados;
- Mobilizar recursos humanos e materiais para a consecução dos objetivos do evento; e
- Fiscalizar a Coordenação Executiva e Coordenação Administrativa, das equipes de trabalho.

9.2. Compete à Coordenação Executiva:

- Mobilizar efetivo para a realização das tarefas de recepção, transporte, recursos logísticos e outros;
- Manter o espaço utilizado no evento no padrão de limpeza;
- Fiscalizar as equipes de Recepção, Transporte, e Recursos Logísticos, bem como outra atividade que ocorra no desenvolver do evento; e
- Secundar o Coordenador Geral em seus atos, decidindo em sua ausência ou impedimento.

9.3. Compete à Coordenação Administrativa:

- a) Providenciar a confecção da Nota de Serviço e providências necessárias para sua aprovação;
- b) Acompanhar e providenciar acerca da publicação da NS em Boletim Geral;
- c) Acompanhar e manter as demais coordenações e a secretaria atentas para o cronograma de execução; e
- d) Promover a divulgação do evento nas Unidades da PMPA.

9.4. Compete à Coordenação de Secretaria

- a) Providenciar material gráfico utilizado para os convites a serem distribuídos;
- b) Publicar nas Unidades da Corporação através de informativo impresso no formato “Banner”; e
- c) Manter contato freqüente com os artistas convidados para informá-los de todas peculiaridades inerentes a solenidade.

9.5. Casos omissos: Os casos omissos nesta Nota de Serviço serão resolvidos pelo Chefe do Estado-Maior Geral.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de setembro de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 083/2016 - PM3/EMG).

● ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O Exmº Sr. CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 REPRESSIVO/DGO - 2016 OPERAÇÃO VERDE I

1. SITUAÇÃO

Devido as constantes denúncias de desmatamento de florestas no Estado, se faz necessário o apoio da PMPA, aos órgãos de fiscalização Ambiental.

2. FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço, tem como fulcro normatizar os procedimentos a serem adotados durante o apoio de segurança a operação de fiscalização ambiental.

3. MISSÃO

Apoiar em relação a segurança ostensiva a operação de fiscalização ambiental, tanto dos agentes quanto dos objetos apreendidos durante a operação.

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

4. OBJETIVOS

Promover a proteção dos agentes de fiscalização e dos bens apreendidos durante a operação.

5. REFERÊNCIA

- Ofício nº 02018.003550/2016-92 GABIN/PA/IBAMA.
- Ofício nº 02018.003551/2016-37 GABIN/PA/IBAMA.
- Ofício nº 02018.003574/2016-41 GABIN/PA/IBAMA.

6. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

6.a. PERÍODO:

Início: 05AGO16 (sexta-feira)
Término:30AGO16 (terça-feira)

6.b. COORDENAÇÃO GERAL: Chefe do Departamento Geral de Operações;

6.c. EFETIVO EMPREGADO

ITEM	PM's	COInt	LOCAL
1	10	CPR IV	Pacajá, Novo Repartimento, Anapu e Portel (base Pacajá)
2	10	CPR V	São Félix do Xingu, Redenção, Conceição do Araguaia e área de influência (base São Félix)
3	8	CPE/BPA	Novo Progresso, Itaituba, Trairão (base Novo Progresso)
4	8	CPR I	

6.d. RELAÇÃO DE POLICIAIS: O Coint deverá providenciar ao Departamento Geral de Operações (DGO), via E-mail, dgopmpa@gmail.com, documento físico e SIGPOL, a relação com nome completo, posto/graduação, OPM, CPF, conta corrente, agencia, código do banco, o nome do banco, telefone e e-mail do policial, para ser remetido ao Órgão Ambiental Responsável pela despesa com a Operação.

6.e. UNIFORME: O característico da OPM;

6.f. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

a) O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada unidade, devendo observar o uso da pistola.40, colete Balístico e armamento portátil, adequado para o efetivo previsto;

b) A tropa deverá transportar Armamento letal e menos letal para o deslocamento da tropa.

c) A tropa deverá estar preparada com kit básico individual para sobrevivência em área de selva. (facão, bússola, rede de selva, lanterna....)

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

Obs. 1: Os Comandos envolvidos que possuírem em suas reservas de armamentos a pistola de lançamentos de dardos energizados deverão constar este armamento menos letal em seus planejamentos.

Obs. 2: O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para utilizá-los.

Obs. 3: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

6.g. DIÁRIAS:

As diárias relativas ao deslocamento da tropa e demais despesas, serão custeadas pelo IBAMA.

7. PONTO DE REUNIÃO PARA PARTIDA E RETORNO

1	CPR IV	Sede do CPR IV (Tucuruí)	05 08h00 AGO 16	30/08/16
2	CPR V	Sede do CPR V (Redenção)	08 08h00 AGO 16	28/08/16
3	CPE/BPA; CPR I	Sede BPA/CPE - Belém Sede CPR I - Santarém	05 08h00 AGO 16	29/08/16

8. COMUNICAÇÃO

Para as comunicações entre a tropa que será empenhada na operação, o COINT deverá, caso necessário, acionar o CITELE para solucionar qualquer pendência de comunicação de rádio.

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência, deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais, pelos Comandos regionais, para então serem encaminhadas ao chefe do DGO.

O Chefe do Departamento Geral de Operações deverá receber informações em tempo real durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou outras que requeiram providências.

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis para esta operação:

OFICIAL PM	CELULAR	E-MAIL
CEL PM ALONSO – CH DO DGO	98483-9652	dgopmpa@gmail.com
TEN CEL LIMA E SILVA - ASSIST. DGO	98443-2040	dgopmpa@gmail.com
TEN CEL GUSTAVO - REPRESSIVO DGO	98521-0831	dgopmpa@gmail.com

9. DA DISCIPLINA DA TROPA DE SERVIÇO

a) Toda e qualquer alteração por parte do contingente empregado nos serviços atinentes às atividades do período da presente operação deverá ser comunicada imediatamente aos Comandos respectivos para as providências;

b) Os casos de atraso e/ou falta ao serviço, tanto na sua apresentação quanto na execução, deverão ser comunicados pelo Comandante Intermediário do Policial Militar que estava escalado diretamente à Corregedoria de Polícia Militar, a quem competirá as providências de apuração do fato.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente O.S., o contato poderá ser realizado junto ao Chefe do DGO, CEL PM ALONSO, TEN CEL PM LIMA E SILVA, Assistente do DGO, e TEN CEL PM GUSTAVO, Chefe do REPRESSIVO do DGO;

c) Observar que o efetivo empregado esteja pronto para o serviço no mínimo meia hora antes de cada ação, exigindo o fiel cumprimento do planejamento por parte de seus subordinados notadamente quanto ao tipo de operação, local e horário, a fim de garantir eficiência na forma de emprego operacional da tropa;

d) Todas as ocorrências deverão ser encaminhadas à Delegacia de cada município;

e) Todos os objetos apreendidos ou processo de prisão em flagrantes, bem como as ocorrências ao pleno êxito das missões previstas nesta Ordem de Serviço, deverão ser imediatamente comunicados ao Comandante do CPR VIII e ao Chefe do DGO;

f) O armamento, munições, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada OPM, devendo observar o uso da Pistola .40 e do colete balístico para todo o efetivo e armamento portátil em quantidade de acordo com o número de policiais empregados na missão;

g) Os policiais militares empregados na operação deverão estar em bom estado de saúde física e mental, para participarem da missão;

h) Os policiais militares empregados na operação deverão possuir experiência neste tipo de missão e/ou cursos afins na área.

11. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

a) Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmº Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

b) O planejamento é um processo dinâmico que envolve riscos e incertezas, por isso deve ser flexível. Neste contexto, cabe ao Comandante das ações observar a real necessidade de efetuar alterações de forma a contribuir para o êxito da missão.

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

12. DISTRIBUIÇÃO

a) Como já é de praxe a distribuição da presente Ordem de Serviço, atendendo ao princípio da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico). O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral de Operações.

b) Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa deverão entrar em contato com o DGO para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

Comandante Geral	01	Chefe do Estado Maior Geral	01
Ajudância Geral	01	Chefe do DGO	01
IBAMA	01		
TOTAL			05

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2016.

ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES – TEN CEL QOPM RG 18332
CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO REPRESSIVO DO DGO
(Of. nº 192/2016 - PREV/DGO).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

A TEN CEL QOPM RAQUEL MENDES FRANÇA, Diretora de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu a 1º TEN QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, daquela Chefia, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2016, exercício 2015, no período de 12 DEZ 2016 a 10 JAN 2017, devendo se apresentar por conclusão no dia 11 JAN 2017, pronta para expediente e serviço (Of. nº 850/2016 - DAL/1).

● LICENÇA ESPECIAL / INFORMAÇÃO

A TEN CEL QOPM RAQUEL MENDES FRANÇA, Diretora de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que a 1º TEN QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, daquela Chefia, gozará 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente a 01 MAIO 2004 a 01 MAIO 2014, no período de 13 OUT a 11 DEZ 2016, conforme publicação no BG Nº 036, de 24 FEV 2016 (Of. nº 850/2016 - DAL/1).

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

● ESCALA SEMANAL DE SOBREVISO DA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE SOBREVISO	HORÁRIO
24/09/2016	SÁBADO	MAJ QOSPM ADRIANA	07h às 07h
25/09/2016	DOMINGO	MAJ QOSPM HORTA	07h às 07h
26/09/2016	SEGUNDA-FEIRA	MAJ QOSPM MÁRCIO	19h às 07h
27/09/2016	TERÇA-FEIRA	MAJ QOSPM ADOLFO	19h às 07h
28/09/2016	QUARTA-FEIRA	MAJ QOSPM HORTA	19h às 07h
29/09/2016	QUINTA-FEIRA	MAJ QOSPM ADRIANA	19h às 07h
30/09/2016	SEXTA-FEIRA	MAJ QOSPM LILIAN	19h às 07h

Belém-PA, 19 de setembro de 2016.

PATRÍCIA FIÚZA DE MELLO MIZERANI – TEN CEL QOSPM RG 22741
DIRETORA DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA

(Of. Nº 232/2016 – ODC).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O TEN CEL QOPM RG 16196 ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA, Comandante do 18º BPM (Monte Alegre), no uso de suas atribuições legais, apresentou neste Comando, o CB PM RG 23834 ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA, daquela OPM, para ser reavaliado pela Junta Regular de Saúde, no dia 22 SET 2016 (Of. Nº 652/2016 – 18º BPM).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 080/2016 - GAB CMDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e na condição de Presidente do Conselho do Mérito Policial Militar;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Oficial abaixo nominado, do Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM);

MEMBRO NATO

CEL QOPM RG 12699 RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS

Art. 2º **NOMEAR** o oficial abaixo nominado, a fim de compor o Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM).

MEMBRO NATO

CEL QOPM RG 16243 **MAURO ALVES PINHEIRO**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PRESIDENTE DO CMPM

(Of. nº 346/2016 - Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 2432/2016 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício nº 334/2016 – GAB.CMDO/RPMONT, 30 de agosto de 2016;

Considerando que nos termos da declaração do Partido Trabalhista Brasileiro, do município de Belém, informa a impugnação de EDSON WANDER RAMOS por não ter Domicilio Eleitoral satisfatório para concorrer às Eleições 2016, não estando mais candidato para a referida eleição;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1781/2016 – DP/2, que agregou o 3º SGT PM RG 22738 EDSON WANDER RAMOS, publicada no Boletim Geral nº 127/2016-PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 2991/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2450/2016 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 363/2016/CPR I/1ª SEÇÃO, de 01 de junho de 2016, que anexa uma declaração do CB PM RG 14955 MANOEL GRACIANO PINTO, que manifesta desejo de continuar no serviço ativo da PMPA, exercendo suas atividades na 27ª CIPMCPR I;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o CB PM RG 14955 MANOEL GRACIANO PINTO ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 14955 MANOEL GRACIANO PINTO, na 27ª CIPM (Almerim) / CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 2991/2016 - DP/2).

● ATO DO CHEFE DE ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 2452/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19762 FRANCINALDO NUNES DA SILVA, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de setembro de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2991/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2457/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 854/2016 – CIPAS, de 30 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 36853 RAVENNA BARRETO MARTINS, por necessidade do serviço, do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social da PMPA (Icoaraci) para o Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de setembro de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2991/2016 - DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 762/2016 – DP/1

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 1º TEN QOAPM RG 17027 FRANK LEUDSON SANTOS DE SOUSA, da 12ª CIPM (Oriximiná), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 JUN 1991 a 01 JUN 2001, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de setembro de 2016.
MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – TEN CEL 10579
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 712/2016 - DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

PORTARIA Nº 768/2016 – DP/1

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 4º da Portaria nº 631/2015 – DP/1, publicado no Boletim Geral nº 089, de 18 MAIO 2015, que averbou nos assentamentos da TEN CEL QOPM RG 18341 **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA**, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio correspondente ao período de 01 MAIO 1992 a 01 MAIO 2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de setembro de 2016.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – TEN CEL 10579
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 712/2016 - DP/1).

PORTARIA Nº 769/2016 – DP/1

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas nos artigos 1º da Portaria nº 356/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do of. nº 087/2016-CIPAS, protocolado na Diretoria de Pessoal, com nº 2016167839, relativo a concessão do gozo de licença maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a 1º TEN QOSPM RG 39740 **RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA**, do AMC (Belém), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 12 de agosto de 2016 a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º **CONCEDER** a 2º TEN QOSPM **CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR**, do AMC (Belém), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 24 de maio a 19 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de setembro de 2016.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – TEN CEL 10579
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 712/2016 - DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

PORTARIA Nº 771/2016 – DP/1

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 143/2005 – DP/2, publicada no BG nº 120, de 27 JUN 2005, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **CONCEDER** ao CEL QOPM RG 18404 **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, à disposição da Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 ABR 1992 a 25 AGO 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado no Boletim Geral nº 069/2016.

Art. 3º **CONCEDER** ao CEL QOPM RG 18404 **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, à disposição da Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 25 AGO 2000 a 25 AGO 2010, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de setembro de 2016.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – TEN CEL 10579

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 712/2016 - DP/1).

PORTARIA Nº 772/2016 – DP/1

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao TEN CEL QOSPM RG 22666 **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**, Diretor da USA II / APM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 AGO 1994 a 04 JUN 2000, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado no Boletim Geral nº 125/1996.

Art. 2º **CONCEDER** ao TEN CEL QOSPM RG 22666 **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**, Diretor da USA II / APM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial,

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2000 a 04 JUN 2010, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de setembro de 2016.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – TEN CEL 10579
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 712/2016 - DP/1).

PORTARIA Nº 773/2016 – DP/1

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º TEN QOPM RG 37979 **RAMIRO** DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, do 16º BPM (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2010 a 16 JUL 2016, acrescido do tempo de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, averbado no Boletim Geral nº 156/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de setembro de 2016.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – TEN CEL 10579
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 712/2016 - DP/1).

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

➤ **ATA DA REUNIÃO DA CPP/PM Nº 008, REALIZADA NO DIA 19 SET 2016**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 115h:00min, no Gabinete do Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP), sob a presidência do Senhor LÁZARO **SARAIVA** DE BRITO JÚNIOR – CEL PM RG 12696, estando presente os membros, JOSÉ VICENTE **BRAGA** DA SILVA – CEL PM RG 16239, ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – MAJ PM RG 11583, **ADRIANO** NAZARENO GÓES DA SILVA - CAP PM RG

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

33524, e como Secretário **MESSIAS** DE PAULO MARTINS BARATA – CAP QOAPM RG 17911. Analisado os casos definidos na Pauta, passou a CPP a deliberar os assuntos descritos, cujas decisões seguem especificadas, em razão de concordância da maioria absoluta ou por unanimidade:

I – Ofício firmado pelo TEN CEL PM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, solicitando a inclusão no Quadro de Acesso por Antiguidade, os CB PM RG 24998 ALDI FERNANDO LIMA QUEIROZ, CB PM RG 20255 ANTÔNIO RIBEIRO AIRES, CB PM RG 24149 NARCISO DE SOUZA DO NASCIMENTO, SD PM RG 37178 IVANILSON PACHECO RODRIGUES, SD PM RG 37166 NADER NORBERTO CORREA BATISTA, SD PM RG 37153 RAFAEL LEE SILVA VILAR, SD PM RG 37118 RUY DIEGO PEREIRA FERREIRA e SD PM RG 36889 FRANSUEL FERREIRA PIRES, pois foram apto em Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física (TAF).

Decisão: Deferido por unanimidade dos membros, incluir no Quadro de Acesso por Antiguidade, os policiais militares, para as promoções 25 de setembro, com base no art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Senhor Secretário Inclusão em Quadro de Acesso;

II – Ofício firmado pelo MAJ PM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, Comandante do 15º BPM, solicitando a inclusão no Quadro de Acesso por Antiguidade, o SD PM RG 37909 JOSIVAN SOUSA DA SILVA, o qual foi apto em Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física (TAF).

Decisão: Deferido por unanimidade dos votos, incluir no Quadro de Acesso por Antiguidade, o policial militar, para as promoções 25 de setembro, com base no art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Senhor Secretário Inclusão em Quadro de Acesso;

III – Por determinação do Sr. LAZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL PM, Chefe do Estado-Maior e Presidente da CPP, foi submetido o CB PM RG 24891 MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA BARBOSA, a avaliação pela Junta periódica de Inspeção de Saúde, quanto a sua capacidade física, visando as promoções 25 de setembro, o qual teve como resultado “Incapaz temporário”.

Decisão: Deferido por unanimidade dos votos, incluir no Quadro de Acesso por Antiguidade, o policial militar, para as promoções 25 de setembro, com base no § 4º, art. 13 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Senhor Secretário Inclusão em Quadro de Acesso;

IV – Por deliberação da Comissão de Promoção de Praças, por meio da nota nº 046/2016-CPP, publicada no BG nº 176, 16 de setembro de 2016, foram submetidos no dia 19 de setembro de 2016, ao Teste de Aptidão Física Individual – TAFI, o 3º SGT PM RG 14168

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

ALBERTO JOSE SOUZA RODRIGUES, CB PM RG 13078 WALTER NASCIMENTO DE SOUZA, CB PM RG 13616 FERNANDO ANTONIO SOUTO DE SOUSA, CB PM RG 24551 PAULO REGINALDO CORRÊA BATISTA, CB PM RG 14594 ROBERTO CARLOS N. ALBUQUERQUE, CB PM RG 16417 FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA, CB PM RG 24099 WILSON GLAI ARAÚJO DA SILVA, CB PM RG 20151 AUGUSTO CESAR DOS ANJOS PRESTES, para inclusão no Quadro de Acesso, visando as promoções 25 de setembro.

Decisão: Os policiais militares que foram Aptos no Teste de Aptidão Física Individual – TAFI, sejam incluídos no Quadro de Acesso por Merecimento e Antiguidade, visando as promoções 25 de setembro, com base art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Senhor Secretário Inclusão em Quadro de Acesso;

V – Requerimento firmado pelo CB PM RG 14434 MANOEL PAZ GAMA, solicitando a inclusão no Quadro de Acesso por Antiguidade, o qual alega ter sido apto em Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física (TAF), conforme atas em anexo.

Decisão: Indeferido por unanimidade dos votos, as Atas anexas, as quais, o policial se refere, foram resultados da Inspeção de Saúde e teste de Aptidão Física – TAF, nas promoções 21 de abril de 2016. Deixa de ser incluído no Quadro de Acesso por Antiguidade, o policial militar, para as promoções 25 de setembro, por infringir o inciso II, III e VIII, § 1º, do art. 13, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA);

VI – Requerimentos firmado pelo CB PM RG 15173 MANOEL DE JESUS RODRIGUES LEÃO, CB PM RG 10060 FELIPE BATISTA GUIMARÃES, CB PM RG 12642 DOMINGOS MARIA DO SOCORRO FAYAL DA SILVA e CB PM RG 14782 ELY RODRIGUES BARROSO, solicitando autorização para realizar Exame de Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física – TAF, para inclusão no Quadro de Acesso, visando as promoções 25 de setembro

Decisão: Indeferido por unanimidade dos membros, por infringir disposto no § 1º, do art. 31, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA);

VII – Requerimento firmado pelo CB PM RG 14434 MANOEL PAZ GAMA, solicitando a inclusão no Quadro de Acesso por Antiguidade, o qual alega ter sido apto em Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física (TAF), conforme atas em anexo.

Decisão: Indeferido por unanimidade dos votos, as Atas anexas, as quais, o policial se refere, foram resultados da Inspeção de Saúde e teste de Aptidão Física – TAF, nas promoções 21 de abril de 2016. Deixa de ser incluído no Quadro de Acesso por Antiguidade, o policial militar, para as promoções 25 de setembro, por infringir o inciso II, III e VIII, § 1º, do art. 13, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA);

VIII – Requerimentos firmados por CB PM RG 24851 MAURO RIBEIRO DA SILVA, CB PM RG 13022 PAULO SÉRGIO ROSA MARQUES, CB PM RG 24034 CHARLES DOS ANJOS DE ASSIS, CB PM RG 24759 EDINO PEREIRA PALHETA, SD PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA, SD PM RG 36314 ANTONIO ELTON FERREIRA GOMES, SD PM RG 36669 SHIRLEY CRISTINA LOBATO DA SILVA e SD PM RG 36845 REGINALDO SOUSA PIMENTEL, solicitando a inclusão no Quadro de Acesso por Antiguidade, visando as promoções 25 de setembro, considerando que foram remetidos documentos necessários ao ingresso nos Quadros de Acesso dos referidos policiais militares.

Decisão: deferido, por unanimidade dos votos, incluir no Quadro de Acesso por Antiguidade, o policial militar para as promoções 25 de setembro, com base art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Senhor Secretário inclusão em Quadro de Acesso;

IX – Ofícios solicitando a inclusão do CB PM RG 24626 CLÁUDIO DA VERA CRUZ BEZERRA, CB PM RG 24118 MARCOS VINÍCIUS COSTA BARATA, SD PM RG 36844 RENATO MATIAS DE JESUS, SD PM RG 37175 EBSON DOMINGOS MARTINS ALMEIDA, SD PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO, CB PM RG 22813 CLEYDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, SD PM RG 36527 FERNANDO JOSE DO CARMO NASCIMENTO JÚNIOR e SD PM RG 37190 ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, solicitando a inclusão no Quadro de Acesso por Antiguidade, visando as promoções 25 de setembro, considerando que foram remetidos a Comissão de Promoção de Praças, documentos necessários ao ingresso nos Quadros de Acesso dos referidos policiais militares.

Decisão: deferido, por unanimidade dos votos, incluir no Quadro de Acesso por Antiguidade, os policiais militares, para as promoções 25 de setembro, com base no art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Senhor Secretário Inclusão em Quadro de Acesso;

X – Requerimento firmado por SD PM RG 36419 JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO SILVA FILHO, solicitando a inclusão no Quadro de Acesso por Antiguidade, visando as promoções 25 de setembro, considerando que o referido policial obteve um novo conceito, atingindo o “**CONCEITO REGULAR**” na ficha de avaliação de desempenho profissional de praça.

Decisão: deferido, por unanimidade dos votos, incluir no Quadro de Acesso por Antiguidade, o policial militar, para as promoções 25 de setembro, com base no art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), Providencie o Senhor Secretário Inclusão em Quadro de Acesso;

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

XI – Requerimento firmado por SD PM RG 36367 CLEBER MORAES PARÁ, solicitando a inclusão no Quadro de Acesso por Antiguidade, visando as promoções 25 de setembro, considerando que o referido policial militar encontrava-se respondendo Processo Administrativo Disciplinar Simplificado que enseje licenciamento a bem da disciplina, por meio da Portaria nº 072/2015-PADS/CorCPE, motivo pelo qual deixou de ser incluído no Quadro de Acesso por Antiguidade, porém o referido processo já fora concluído, conforme Aditamento ao BG nº 161 – 25 de agosto de 2016.

Decisão: indeferido, por unanimidade dos votos, deixa de ser incluído no Quadro de Acesso por Antiguidade, considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PADS DE PORTARIA Nº 072/2015-PADS/CorCPE, o militar foi sancionado com **30 (TRINTA) DIAS DE PRISÃO**, datado 13 de julho de 2016, com base no CRONOGRAMA DE EVENTOS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS PRAÇAS – PMPA, no anexo III, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), que estipula o **ENCERRAMENTO DAS ALTERAÇÕES, ATÉ 10 DE JUNHO PARA AS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 25 DE SETEMBRO**.

XII – Ofício firmado por MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON – TEN CEL QOPM RG 17583, solicitando a revisão do ato administrativo que deixou de incluir o CB PM RG 24840 ROMERO TAVARES DE AQUINO no Quadro de Acesso por Antiguidade, visando as promoções 25 de setembro, por está respondendo Conselho de Disciplina, uma vez que o referido policial militar não está respondendo ao referido Conselho.

Decisão: deferido, por unanimidade dos votos, foi constatado que o militar não responde a Conselho Administrativo. Incluir no Quadro de Acesso por Antiguidade o policial militar, para as promoções 25 de setembro, com base no art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), Providencie o Senhor Secretário Inclusão em Quadro de Acesso;

XIII – Requerimento firmado por CB PM RG 21449 EDILSON LAURINDO PRATA CRUZ, solicitando a inclusão no Quadro de Acesso por Antiguidade, visando as promoções 25 de setembro, considerando que o referido policial militar, teve EXTINTA A PUNIBILIDADE, em 12/FEV/2016, conforme Processo nº 0069638-95.2015.814.0401.

Decisão: deferido, por unanimidade dos votos, incluir no Quadro de Acesso por Antiguidade, o policial militar, para as promoções 25 de setembro, com base no art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Senhor Secretário Inclusão em Quadro de Acesso;

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 18h00min, do que para constar esta Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros, e por

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

mim, **MESSIAS** DE PAULO MARTINS BARATA – CAP QOAPM RG 17911, Secretário da CPP/PM.

PRESIDENTE: **LÁZARO** SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL PM RG 12696

MEMBRO NATO: JOSÉ VICENTE **BRAGA** DA SILVA – CEL PM RG 16239

MEMBRO: ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CAP PM RG 11583

MEMBRO: **ADRIANO** NAZARENO GÓES DA SILVA - CAP PM RG 33524

SECRETÁRIO: **MESSIAS** DE PAULO MARTINS BARATA – CAP QOAPM RG 17911

(Nota nº 047/2016 - CPP).

➤ **INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO**

1- Ficam incluídos no Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA), publicado no Adit. ao BG nº 173, de 13 de setembro de 2016, para as promoções do dia 25 de setembro de 2016, de acordo com o que estabelece o art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), realizada no dia 19 de setembro de 2016, e demais deliberações, conforme se vê abaixo:

I - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES

(QPMP-0)

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

10	CB PM RG 13022 PAULO SÉRGIO ROSA MARQUES	FAS/PM
13	CB PM RG 13078 WALTER NASCIMENTO DE SOUZA	CCS/CG
15	CB PM RG 13616 FERNANDO ANTÔNIO SOUTO DE SOUSA	12º BPM
18	CB PM RG 13584 MÁRIO SANTOS PIMENTEL JUNIOR	CIEPAS
25	CB PM RG 14594 ROBERTO CARLOS N. ALBUQUERQUE	CIEPAS
40	CB PM RG 16417 FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA	12º BPM
51	CB PM RG 20151 AUGUSTO CÉSAR DOS ANJOS PRESTES	24º BPM
54	CB PM RG 21449 EDILSON LAURINDO PRATA CRUZ	1º BPM
63	CB PM RG 20255 ANTÔNIO RIBEIRO AIRES	31º BPM
71	CB PM RG 22890 LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	20º BPM
74	CB PM RG 22813 CLEYDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	31º BPM

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

84	CB PM RG 24840 ROMERO TAVARES DE AQUINO	1º BPM
92	CB PM RG 24099 WILSON GLAI ARAÚJO DA SILVA	20º BPM
95	CB PM RG 24034 CHARLES DOS ANJOS DE ASSIS	20º BPM
99	CB PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA	FAS/PM
100	CB PM RG 24839 LUÍS ANDRÉ COSTA NASCIMENTO	1º BPM
107	CB PM RG 23918 FRANKLIN CHAVES PEREIRA	2º BPM
109	CB PM RG 24634 ANTÔNIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	BPE
111	CB PM RG 24551 PAULO REGINALDO CORRÊA BATISTA	21º BPM
119	CB PM RG 24400 JOSILDO OLIVEIRA RAMOS	RPMON
131	CB PM RG 24149 NARCISO DE SOUZA DO NASCIMENTO	14º BPM
168	CB PM RG 24626 CLÁUDIO DA VERA CRUZ BEZERRA	1º BPM
172	CB PM RG 24851 MAURO RIBEIRO DA SILVA	29º BPM
202	CB PM RG 24891 MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA BARBOSA	2º BPM
205	CB PM RG 24759 EDINO PEREIRA PALHETA	CCS/CG
308	CB PM RG 24118 MARCOS VINÍCIUS COSTA BARATA	FUNSAU
313	CB PM RG 24998 ALDI FERNANDO LIMA QUEIROZ	31º BPM

A GRADUAÇÃO DE CABO

26	SD PM RG 37909 JOSIVAN SOUZA DA SILVA	15º BPM
234	SD PM RG 37118 RUY DIEGO PEREIRA FERREIRA	32º BPM
404	SD PM RG 37185 ELIELSON FONSECA DOS SANTOS	CPR IX
472	SD PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO	GABCG
493	SD PM RG 36845 REGINALDO SOUSA PIMENTEL	29ºBPM
571	SD PM RG 37178 IVANILSON PACHECO RODRIGUES	14º BPM
586	SD PM RG 36314 ANTÔNIO ELTON FERREIRA GOMES	FAS/PM
691	SD PM RG 37190 ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	1º BPM
755	SD PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	2ºBPM

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

834	SD PM RG 37153 RAFAEL LEE SILVA VILAR	CPR IX
891	SD PM RG 37166 NADER NORBERTO CORRÊA BATISTA	14º BPM
961	SD PM RG 36669 SHIRLEY CRISTINA LOBATO DA SILVA	20º BPM
965	SD PM RG 36527 FERNANDO JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO JÚNIOR	21º BPM
976	SD PM RG 36844 RENATO MATIAS DE JESUS	32º BPM
1008	SD PM RG 36889 FRANSUEL FERREIRA PIRES	32º BPM
1047	SD PM RG 37299 WANDESON VIEIRA DE SOUSA	21ª CIPM
1117	SD PM RG 36419 JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO SILVA FILHO	2º BPM
1149	SD PM RG 37175 EBSON DOMINGOS MARTINS ALMEIDA	32º BPM
1177	SD PM RG 36870 MAURÍCIO CORDOVIL DE BRITO	6º BPM

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de setembro de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL PM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
E PRESIDENTE DA CPP

(Nota nº 053/2016 - CPP).

➤ **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

I - Retifico a publicação constante na ATA DA REUNIÃO DA CPP/PM, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO 2016, onde consta o nome do 2º SGT PM RG 16884 FERNANDO CLEOMAR SANTOS DA SILVA, por ter sido publicado com incorreção sua média geral pelo critério de merecimento.

ONDE SE LÊ:

2 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPMPA)

a) MÚSICO (QPMPA-1)

• À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

Nº	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
1	2º SGT PM RG 21938 JOSÉ ANAEL CARDOSO PEREIRA	7,48	CPR X
2	2º SGT PM RG 25070 MARCOS GOMES SALGADO	7,23	15º BPM
3	2º SGT PM RG 21988 ÉLVIO FONSECA JÚNIOR	7,23	16º BPM

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

4	2º SGT PM RG 16111 WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS	7,00	CFAP
5	2º SGT PM RG 21992 ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA	6,78	BMUS
6	2º SGT PM RG 22013 MARCOS RODRIGUES LIMA	6,70	7ª CIPM
7	2º SGT PM RG 22017 JOCI DA CONCEIÇÃO MOITA	6,65	15º BPM
8	2º SGT PM RG 21944 ISONILSON SILVA ROCHA	6,65	3º BPM
9	2º SGT PM RG 12971 OTÁVIO EVALDO TRINDADE BARROS	6,61	BPGDA
10	2º SGT PM RG 21993 EDENILDO DA MOTA PISA	6,60	3º BPM
11	2º SGT PM RG 16138 WANDERLEY SOARES CORTEZIA	6,53	3º BPM
12	2º SGT PM RG 25068 FRANCENILDO AGUIAR DOS SANTOS	6,53	3º BPM
13	2º SGT PM RG 18554 CLAUDETE CORRÊA FARIAS	6,50	CCS/QCG
14	2º SGT PM RG 21974 GUAJARINA RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	6,43	DP
15	2º SGT PM RG 18661 RAILSON DE JESUS FIGUEIRA BARROSO	6,33	BMUS
16	2º SGT PM RG 21993 EDINALDO GOMES DA SILVA	6,28	3º BPM
17	2º SGT PM RG 16881 AURISMAR MONTEIRO DE CASTRO	6,13	7ª CIPM
18	2º SGT PM RG 21963 ENÉIAS MORAIS ALVES	6,13	15º BPM
19	2º SGT PM RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA	6,13	BMUS
20	2º SGT PM RG 14892 JOSÉ BARATA BATISTA	6,04	BMUS
21	2º SGT PM RG 17031 EDIMILSON JOSÉ BORGES DA COSTA	6,03	28ª CIPM
22	2º SGT PM RG 22011 ROGÉRIO CÉSAR ROSA BATISTA	6,00	CORREG
23	2º SGT PM RG 21933 RAIMUNDO JURANDY COSTA DE OLIVEIRA	5,95	15º BPM
24	2º SGT PM RG 1667 ELIAS LIMA DO NASCIMENTO	5,93	3º BPM
25	2º SGT PM RG 18635 JONIELSON RODRIGUES DE SOUSA	5,93	3º BPM
26	2º SGT PM RG 14967 JOSÉ NUNES LOPES	5,88	BMUS
27	2º SGT PM RG 14946 ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS	5,63	CCS/CG
28	2º SGT PM RG 25159 ENOQUE COELHO SIMÕES	5,55	3º BPM
29	2º SGT PM RG 23756 JOSÉ ELYMILSON SOUSA FEITOSA	5,53	CPR X

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

30	2º SGT PM RG 15900 HUMBERTO DE ASSIS COSTA	5,33	4º BPM
31	2º SGT PM RG 17065 ADELSON BEZERRA DA SILVA	5,05	15º BPM
32	2º SGT PM RG 25107 MACIEL SANTANA NUNES	4,21	BMUS
33	2º SGT PM RG 16884 FERNANDO CLEOMAR SANTOS DA SILVA	2,22	CPR I

LEIA-SE:

2 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPMPA)

a) MÚSICO (QPMPA-1)

• À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

Nº	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
1	2º SGT PM RG 21938 JOSÉ ANAEL CARDOSO PEREIRA	7,48	CPR X
2	2º SGT PM RG 25070 MARCOS GOMES SALGADO	7,23	15º BPM
3	2º SGT PM RG 21988 ÉLVIO FONSECA JÚNIOR	7,23	16º BPM
4	2º SGT PM RG 16111 WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS	7,00	CFAP
5	2º SGT PM RG 21992 ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA	6,78	BMUS
6	2º SGT PM RG 22013 MARCOS RODRIGUES LIMA	6,70	7ª CIPM
7	2º SGT PM RG 22017 JOCI DA CONCEIÇÃO MOITA	6,65	15º BPM
8	2º SGT PM RG 21944 ISONILSON SILVA ROCHA	6,65	3º BPM
9	2º SGT PM RG 12971 OTÁVIO EVALDO TRINDADE BARROS	6,61	BPGDA
10	2º SGT PM RG 21993 EDENILDO DA MOTA PISA	6,60	3º BPM
11	2º SGT PM RG 16138 WANDERLEY SOARES CORTEZIA	6,53	3º BPM
12	2º SGT PM RG 25068 FRANCENILDO AGUIAR DOS SANTOS	6,53	3º BPM
13	2º SGT PM RG 18554 CLAUDETE CORRÊA FARIAS	6,50	CCS/QCG
14	2º SGT PM RG 21974 GUAJARINA RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	6,43	DP
15	2º SGT PM RG 18661 RAILSON DE JESUS FIGUEIRA BARROSO	6,33	BMUS
16	2º SGT PM RG 21993 EDINALDO GOMES DA SILVA	6,28	3º BPM
17	2º SGT PM RG 16881 AURISMAR MONTEIRO DE CASTRO	6,13	7ª CIPM

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

18	2º SGT PM RG 21963 ENÉIAS MORAIS ALVES	6,13	15º BPM
19	2º SGT PM RG 16884 FERNANDO CLEOMAR SANTOS DA SILVA	6,13	CPR I
20	2º SGT PM RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA	6,13	BMUS
21	2º SGT PM RG 14892 JOSÉ BARATA BATISTA	6,04	BMUS
22	2º SGT PM RG 17031 EDIMILSON JOSÉ BORGES DA COSTA	6,03	28ª CIPM
23	2º SGT PM RG 22011 ROGÉRIO CÉSAR ROSA BATISTA	6,00	CORREG
24	2º SGT PM RG 21933 RAIMUNDO JURANDY COSTA DE OLIVEIRA	5,95	15º BPM
25	2º SGT PM RG 1667 ELIAS LIMA DO NASCIMENTO	5,93	3º BPM
26	2º SGT PM RG 18635 JONIELSON RODRIGUES DE SOUSA	5,93	3º BPM
27	2º SGT PM RG 14967 JOSÉ NUNES LOPES	5,88	BMUS
28	2º SGT PM RG 14946 ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS	5,63	CCS/CG
29	2º SGT PM RG 25159 ENOQUE COELHO SIMÕES	5,55	3º BPM
30	2º SGT PM RG 23756 JOSÉ ELYMILSON SOUSA FEITOSA	5,53	CPR X
31	2º SGT PM RG 15900 HUMBERTO DE ASSIS COSTA	5,33	4º BPM
32	2º SGT PM RG 17065 ADELSON BEZERRA DA SILVA	5,05	15º BPM
33	2º SGT PM RG 25107 MACIEL SANTANA NUNES	4,21	BMUS

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de setembro de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR- CEL PM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
E PRESIDENTE DA CPP

(Nota nº 054/2016 - CPP).

● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 807/2016-1ª VF

DECISÃO MANDADO

PROVIMENTO Nº 003/2009, alterado pelo Provimento nº 011/2009-CJRMB.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

CUMPRIMENTO POR MEDIDA DE URGÊNCIA

REQUERIDO: **CB PM RG 35218 PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE, do EMG.**

PROCESSO 420/16

R. Hoje

Concedo ao(s) Autor(es) os benefícios da gratuidade processual, nesta compreendida honorários advocatícios.

Fixo alimentos provisórios destinados ao(s) filho(s) do casal, no valor de 30% (trinta por cento) do soldo e vantagens do Paterno, incluindo-se férias, saldo de FGTS, 13º salário, aviso prévio, horas extras, salário família, comissões, gratificações, subsídios, prêmios, adicionais, auxílio alimentação, verbas rescisórias, participação nos lucros e rendimentos e demais gratificações, com exclusão apenas e tão somente, dos descontos obrigatórios (INSS e IR). O importe será depositado na conta bancária da materna (Banco Itaú, agência 0936, conta corrente 51504-8), respeitando-se a data limite do dia do recebimento do paterno.

Em 10 (dez) dias, a contar do recebimento do expediente, informem as fontes pagadoras os ganhos reais do paterno. A fonte pagadora está identificada às fls.06, item 17: Polícia Militar do Estado do Pará. (A fonte pagadora deverá apresentar o militar neste juízo na data e hora acima declinados).

Caso haja a informação de dispensa ou desemprego do paterno, ou da impossibilidade de cumprimento do item acima (dentre tais explicações, o fato do paterno não ter um salário fixo), o quantum alimentar será em termos de salário mínimo, firmando-se em 01 salário mínimo vigente, reajustado de acordo, com a política governamental, mantendo-se a mesma forma de pagamento respeitando-se a data limite do dia 05 (cinco) mensal.

Designo o dia 21 de setembro de 2016, às 12:00 horas para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

(...)

Belém-Pará, 25 de agosto de 2016.
DRA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT
JUÍZA DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e a Chefia do EMG (Icoaraci) e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 438 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ref. Pensão Alimentícia

Requerido: **MAJ PM RG 29166 FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, da CorCPR III**

Requerente: **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE**

De ordem do Exmº Sr. Pedro Pinheiro Sotero, MM. Juiz de Direito titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém e em cumprimento à decisão prolatada nos autos da AÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 0252239-44.2016.8.14.0301 (favor mencionar a numeração na resposta), em tramitação por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara de Família, proposta por M.E.S.C, menor impúbere representada por sua genitora, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE, em face de FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

CARDOSO, solicito que V. S^a providencie o pagamento de alimentos provisórios no percentual de 15% (quinze por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios (imposto de renda e contribuições previdenciárias), dos valores recebidos pelo Sr. FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, policial militar, filho de Francisco de Assis Cardoso e Maria da Conceição Pinheiro Cardoso, em favor de sua filha Maria Eduarda Siqueira Cardoso, mediante depósito no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, 0027-02, conta n° 000250126-0, de titularidade da Sr^a Maria do Perpétuo Socorro Siqueira Trindade, CPF n° 329.443.812-53, representante legal da menor. O cumprimento da ordem deve ser imediato, sob pena de enquadramento no crime previsto no art. 22 e parágrafo único da Lei 5.478/68.

Atenciosamente,

Camila Adriana Almeida Gomes
Diretora de Secretaria, em exercício

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e a Chefia da CorCPR III (Castanhal)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 458 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Ref. Pensão Alimentícia

Requerido: **3º SGT PM RG 22880 LUIZ OTAVIO DE JESUS DIAS JÚNIOR do 11º BPM**

Requerente: MATIANY PAIXÃO BERNARDO

Cumprimentando-o, de ordem da Dra. ROBERTA GUTERRES CARACCAS CARNEIRO, encaminho a V. S^a DECISÃO, dos autos de Ação de paternidade, processo n° 0000416-96.2012.814.0093, informando que o valor de 20% do soldo do requerido referente aos alimentos provisórios deverá ser depositado na conta da Representante Matiany Paixão Bernardo na Agência 5742-8, Conta Corrente 0001486-9 - Banco BRADESCO.

Atenciosamente,

Jéssica Simonelly Andrade Souza
Diretora de Secretaria

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandasnte do 11º BPM (Capanema)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 598 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O Dr. MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

DENUNCIADO: **SD PM RG 36275 YURI ROBERTO LOBATO do 24º BPM**, filho de Fátima do Rosário Lobato e Celso Roberto Araújo Lobato, residente à Tv. Enéas Pinheiro n° 23, casa B, entre Rua Nova e Antônio Everdosa, Bairro: Pedreira, Belém/PA.

VÍTIMA: ANA CLÁUDIA WANZELER MARÇAL

MANDA ao Oficial de Justiça, deste Juízo, ou a quem este for apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento **CITE** o acusado YURI ROBERTO LOBATO, para que possa apresentar resposta escrita à acusação, **no prazo de 10 (dez) dias**, nos termos do Art. 396 do CPP, redação dada pela Lei 11.719/2008, nos autos da Ação Penal em epígrafe, movida pela Justiça Pública contra o mesmo pela prática do crime tipificado no Art. 147, caput, CPB. **FICANDO CIENTE** que na resposta poderá alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas com sua qualificação completa, com endereço para a devida intimação das mesmas, bem como deverá juntar, no prazo para defesa. **ADVIRTA** ao Acusado, que a partir do recebimento da denúncia, qualquer mudança de endereço deverá ser informado ao juízo, para fins de adequado intimação e comunicação oficial e que lhe é dado o direito de constituir Advogado, caso contrário, ser-lhe-à nomeado Defensor para oferecer a Resposta Escrita (Art. 396-A, §2º do CPP), cujo DEFENSOR PÚBLICO PODERÁ SER ENCONTRADO NO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO HOMEM - NEAH (TRAVESSA PADRE PRUDÊNCIO, Nº 154, BAIRRO CENTRO). CUMPRA-SE. Belém, 18 de agosto de 2016, Eu, Louise de Lima Ferreira Andrade, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo o presente por ordem do Exmº Juiz, e de acordo com o § 1º do Provimento nº 006/06 da CPJRM, alterado pelo Art. 1º do Provimento 08/2014 da CJRM.

Loiuse de Lima Ferreira Andrade

Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 24º BPM (Belém)** e providenciem a respeito.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0934 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016 - JME

A Srª ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria, em exercício, da JMEPA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 20/09/2016, às 10h00, para audiência de inquirição de testemunha civil e das testemunhas militares: CAP PM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, do CPR VI, e CB PM RG 24588 EMERSON DE ALMEIDA GOMES, do 2º BPM, nos autos de Processo nº 0000936-26.2012.8.14.0200, em que figura como acusados: 1º TEN PM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, do BPOT, CB PM RG 32539 JOSÉ RICARDO MONTEIRO DA SILVA, do 29º BPM, CB PM RG 32320 RAFAEL LIMA DA SILVA, do RPMONT, e SD PM REF RG 15073 MOACIR PEIXOTO DA SILVA, do CIP.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, nesse foro especial, das testemunhas militares e dos acusados, no dia 20/09/2016, às 08h00, bem como, o comparecimento, às

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

10h00, dos Juízes Membros do CEJ: Majores PM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, do 21º BPM, e RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAES DE ALMEIDA, do BPRV, e os Capitães PM RG 33538 ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA, do 2º BPM, e WANDERLEY COSTA DA SILVA, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 647 DE 23 DE AGOSTO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito da Comarca de Vigia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 15144 EVALDO SOUSA DAS CHAGAS do 12º BPM, no dia 20 de setembro de 2016, às 11h30, a fim de que o mesmo participe de audiência de instrução e julgamento como testemunha de acusação nos Autos do Processo nº 0000066-04.2012.8.14.0063.

OFÍCIO S/Nº DE 27 DE JULHO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS, CB PM RG 25869 LUIZ NAZARÉ PEREIRA DA SILVA e o SD PM RG 36827 JOÃO PAULO CASTRO DE LIMA, todos do 24º BPM, no dia 20 de setembro de 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0003552-29.2016.8.14.0201.

OFÍCIO Nº 427 DE 31 DE AGOSTO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. RUBILENE SILVA ROSÁRIO, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 34565 RODRIGO MANOEL SILVA DOS SANTOS do 20º BPM, no dia 20 de setembro de 2016, às 13h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0007234420148140401.

OFÍCIO Nº 895 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. IVAN DELAQUIS PEREZ, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 18586 AGNALDO DA SILVA MORAES e o CB PM RG 36177 GLAUBER JÚNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, ambos do 12º BPM, no dia 20 de setembro de 2016, às 11h, a fim de comparecer em audiência nos Autos da Ação cível de Ato Infracional nº 0010376-77.2016.814.0015.

BOLETIM GERAL N° 178 – 20 SET 2016

OFÍCIO N° 754 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ

O Exm° Sr. Dr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito da Comarca de Vigia-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 23947 PEDRO BARRETO GADELHA do 5° BPM, CB PM RG 27499 ANILDO DOS SANTOS BARBOSA da 3ª CIPM, e o SD PM RG 38455 HELLGTO JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA do 12° BPM, no dia 20 de setembro de 2016, às 08h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 0000730-69.2011.814.0082.

OFÍCIO S/N° DE 06 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ

O Exm° Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito titular da Vara Distrital de Monte Dourado, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 16129 ANTÔNIO NICOLINO DE SOUSA do 18° BPM, e o CB PM RG 28132 MANOEL CALDEIRA DE LIMA da 27ª CIPM, no dia 20 de setembro de 2016, às 13h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 0000886-74.2010.8.14.0004.

OFÍCIO N° 559 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª. Drª. HELOISA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito substituta da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 32677 OTHON ALVES FILHO PEIXOTO e o SD PM RG 37050 NERO SERRÃO FIALHO, ambos do RPMONT, no dia 20 de setembro de 2016, às 09h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo n° 0007188-28.2015.8.14.0301.

OFÍCIO N° 516 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ

O Exm° Sr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, Juiz de Direito da Vara Única de Acará-PA, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 3° SGT PM RG 24462 MARINALDO CÂNCIO DAS CHAGAS, do 31° BPM, no dia 20 de setembro de 2016, às 08h, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo n° 00891974320158140076.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● ATO DO AJUDANTE GERAL DA PMPA

RESENHA DE PORTARIA DE PADS N° 002/2016 - AJG

ENCARREGADO: SUB TEN PM RG 23990 JOSÉ WANZELLER DA SILVA MARTINS, da CCS/QCG.

BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016

ORIGEM: PARTE S/Nº/2016 - BMU

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), com o fito de apurar a conduta do 3º SGT PM BORGES, da Banda de Música, por ter em tese, ofendido com palavras de baixo calão o 3º SGT PM RICELI, Auxiliar do Almoxarifado da Banda de Música.

PRAZO: 15 (quinze) dias, nos termos do art. 97 da Lei nº 6.833/06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE

Icoaraci-PA, 20 de setembro de 2016.

RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM RG 12699

AJUDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 362/2016 - AJG).

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA